

DECISÃO: Deliberou, contrariamente, por 08 votos con- trários, 03 votos favoráveis e 01 abstenção, à implantação do Ecoponto no local indicado.

02.04. 6043.2019/0001182-5; SUBPREFEITURA JAÇANÁ/ TREMEMBÉ; Rua Maria Lopes Azevedo, nº 4.042; Implantação de Ecoponto.

DECISÃO: Deliberou, favoravelmente, por unanimidade, à vista da Informação SMUL/DEUSO/DNUS Nº 025918385 e da Informação SMDU/DEUSO/DNUS Nº 032299483, com as ressal- vas apresentada em plenário, pela proposta de pronunciamento.

02.05. 6066.2020/0002851-2 (referente ao processo físico 2019.0.031.195-6); SHIEH ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA; Avenida Morumbi, n.º 4979; Alvará de Aprovação e Exe- çução de Edificação Nova.

DECISÃO: Deliberou, favoravelmente, por unanimidade, à vista da Informação SMDU/DEUSO Nº 032360185, pela propo- ta de pronunciamento.

02.06. 8310.2018/0000206-5; AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB; Av. Condessa Elisabeth de Robiano, altura do número 930 (Área Pública); Implantação de Ecoponto.

DECISÃO: Deliberou, favoravelmente, por unanimidade, à vista da Informação SMUL/DEUSO/DNUS 032523255 e do Ofício nº 019/AMLURB-PPD/18, pela proposta de pronunciamento.

02.07. 2019.0.024.287-3; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JO- AQUIM FLORIANO; Rua Joaquim Floriano, n.º 100; Alvará de Instalação de Heliponto.

DECISÃO: Deliberou, favoravelmente, por 09 votos fa- voráveis e 02 abstenções, à vista da MANIFESTAÇÃO/002/ CAIEPS/2020, pela proposta de pronunciamento.

RESOLUÇÃO SMDU.AOC.CTLU/008/2020

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMDU, em sua **35ª Reunião Extraordinária**, realizada em 03 de setembro de 2020, por **unanimidade**, à vista do contido no Processo SEI nº 7810.2020/0000941-7,

RESOLVE:

Referendar o reajuste proposto pela SP-URBANISMO, na Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE, para fixar em R\$ 1.282,00 (hum mil, duzentos e oitenta e dois reais), o valor mínimo do Certificado de Potencial Adicional de Construção - CEPAC, nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei nº 13.260/2001 alterada pela Lei nº 16.975/2018, a ser registrado junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO, Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana CPPU/SMDU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONVOCA os (as) Senhores (as) Representantes para a **15ª Reunião Extra-ordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU/SMDU**, a ser realizada no próximo **09 de setembro de 2020**, quarta-feira, às 14h00, através do aplicativo "Micro-soft Teams" ou outro que vier a substituí-lo e será transmitida ao vivo para a população em geral por um serviço de stream- ing disponibilizado no site da CPPU (Reuniões 2020), https:// www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/parti- cipacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cppu/index. php?p=292724, nos termos da PORTARIA Nº19/2020/SMDU.G. Os interessados nos processos em pauta deverão apresentar manifestação de interesse em participar da reunião em até 03 dias úteis a contar desta convocação, enviando e-mail para cppu@prefeitura.sp.gov.br, indicando nome, número do processo, cópia do documento de identificação com foto digita- lizado (por exemplo: RG ou CNH), e-mail a ser cadastrado para acesso ao Microsoft Teams e telefone para contato, bem como justificando o seu interesse no processo. Sua manifestação será submetida à presidência que verificará a pertinência quanto à participação, que em caso de deferimento, será encaminhado um e-mail com instruções.

PAUTA DA REUNIÃO

1. COMUNICAÇÕES GERAIS

2. PROCESSOS

2.01 – 6068.2020/0002216-7

Interessado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Assunto: INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE FACHADA DE MÍDIA PERMANENTE

2.02 – 6076.2020/0000439-1

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SMTUR-COEVE

Assunto: EVENTO: 10ª VIRADA SUSTENTÁVEL - 2020

2.03 – 6020.2020/0004426-6

Interessado: TEMBICI - M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

Assunto: PROPOSTA DE ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO SMUL.AOC.CPPU/001/2019

2.04 – 6050.2020/0005531-8

Interessado: HAGANÁ TECNOLOGIA COMÉRCIO DE SIS- TEMAS LTDA.

Assunto: INSTALAÇÃO DE TOTEM COM LOGOMARCA - RUA JACAREZINHO

2.05 – 6050.2020/0005530-0

Interessado: HAGANÁ TECNOLOGIA COMÉRCIO DE SIS- TEMAS LTDA.

Assunto: INSTALAÇÃO DE TOTEM COM LOGOMARCA - RUA CAMPO VERDE

3. ALTERAÇÕES NA LEI CIDADE LIMPA (LEI MUNICIPAL Nº14.223/2006)

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 701

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
6014.2020/0001180-2 - Atos Normativos: Procedi- mento Interno

Despacho deferido

INTERESSADO: ISRAEL GOMES DA SILVA

ASSUNTO: EXTINGUIR O TPU.

DESPACHO:

1-) À vista dos elementos constantes e do parecer técnico- social em doc.nº 031476297 e 031934451, devidamente acolhido pela Sra. Diretora de Divisão Regional de Trabalho Social - DTS Norte desta Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB DECIDO, com base no item 1, inciso 1.1, letra &lq;e;d&rdoq;, da Portaria nº. 141/SEHAB. G/ 2014:

a - **EXTINGUIR** a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Paulo Arentino, nº 103 bloco H04 - Apto 12 - São Paulo, Capital. Cód. 0612363 outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo ao Sr. **Israel Gomes da Silva**, determinando o **CAN- CELAMENTO** do correspondente Termo de Permissão de Uso; **2) - PUBLIQUE-SE.**

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNI- CIPAL Nº. 12 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Abre Crédito Adicional de R\$ 27.878,94 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos) de acordo com a Lei nº 17.253/2019.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Mu- nicipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 13 da Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e no art. 24 do Decreto 59.171, de 10 de janeiro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Hospital do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.878,94(Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
02.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33909200.02	Despesas de Exercícios Anteriores	27.878,94
		27.878,94

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
02.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33903000.02	Material de Consumo	27.878,94
		27.878,94

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr.Luiz Carlos Zamarco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHO

Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053. Ação de Cumprimento nº 0014775.60.2020.8.26.0053. Pedido de altera- ção da base de calculo do adicional de insalubridade. Procedência. Trânsito em julgado. Execução definitiva. Alteração já promovida em folha. Intimação para fornecer planilhas das diferenças. **Processo SEI n.º 6021.2020/0020814-0.**

Nos termos de orientação traçada pelo Departamento Judicial - JUD 21 por meio do Encaminhamento PGM/JUD21 - Cumprimento e RPV nº 032829083, constante do processo SEI nº 6021.2020/0021550-1, para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado, nos autos da Ação Coletiva nº 0010070.05.2009.8.26.0053, movida pelo SINDI- CATO DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AUTARQUIAS DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - SINDSEP, em tramitação perante a 9ª Vara da Fazenda Publica, objetivando a alteração da base de calculo do adicional de insalubridade do Nível Operacional - NO 01A para o padrão de vencimento pago ao Pessoal do Nível Básico - NB 01-A, referente à jornada de 40 horas (B1-J40) consoante preceitua a Lei Municipal nº 13.652, de 2003, determino, em caráter definitivo, em face à Ação de Cumprimento nº 0014775-60.2020.8.26.0083, em trâmite perante a 9ª Vara da Fazenda Publica movida por ELIZETE SILVA DE CASTRO FLORENTINO, pensionista nº 15806-2/00, portadora da identidade RG nº 17.688.812-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 153.091.918/16: a) anotar a decisão havida no prontuário da referida pensionista, na condição de beneficiária do ex-servidor municipal VALDIR FLORENTINO, falecido em 19/11/1997; b) elaborar demonstrativo de diferenças devidas à autora, consi- derando o que foi pago e a nova forma de calculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial maio/2012 (data da publicação do acórdão que fixou a condenação) ou a data em que passou a fazer jus ao adicional, se posterior e como termo final, a véspera do cadastramento realizado no bojo da ação co- letiva ou a data de deixou de fazer jus ao adicional se anterior.

ATA N.º 06/2020 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 11h00min, foi realizado por videoconferência a sexta Sessão ordinária do Comitê de Investimentos de 2020, na forma prevista pela Portaria IPREM nº 63, de 29 de agosto de 2019 e alterações posteriores, inclusive as alterações dadas pela Portaria IPREM nº 004, de 22 de Janeiro de 2020, sob a Presidência da Senhora Márcia Regina Ungarettre, e contando com a presença dos servidores: Marcelo Akyama Florencio, Roberto Augusto Baviera, Valéria Aparecida Catossi Madeira e Stephanie Priscilla Oliveira e Silva membros do Comitê de Investimentos, da servidora Rosister Fátima Vaz Oliveira como convidada e do servidor Bruno Leme Ferreira da Silva como secretário do Comitê de Investimentos. A sessão teve por pauta: a) Relatório mensal relativo a julho de 2020; b) Proposta de alteração da Resolução CMN nº 3.922/2010 encaminhada pela SEPRT após a consolidação e análise das manifestações recebidas na consulta pública instaurada pela Portaria SPREV nº 9.937, de 14/04/2020. A reunião teve início com a apresentação do Relatório Mensal relativo a julho de 2020 pela Servidora Stephanie Priscilla Oliveira e Silva, que informou que a ren- tabilidade do mês de referência do fundo IRF-M1 foi de 0,23% e que o fundo IMA-B5 rendeu 0,97% no mesmo período. Deu continuidade destacando que parte desse desempenho pode ser explicado pelo retorno gradual da atividade econômica nos países desenvolvidos, melhorando a percepção do mercado. No ambiente doméstico, apesar do amplo enfraquecimento, alguns indicadores demonstram que a atividade econômica caiu menos do que o previsto no início da pandemia. Entretanto, os investidores permanecem cautelosos. Assim, todos os membros do Comitê aprovaram o relatório mensal relativo a julho de 2020. Dando prosseguimento, a Servidora Stephanie Priscilla Oliveira e Silva apresentou os principais itens da proposta de alteração da Resolução CMN nº 3.922/2010 encaminhada pela SEPRT. Destacou que a proposta abriu espaço para investimento em produtos de outras instituições financeiras, mesmo que o Ente tenha contrato de exclusividade com alguma instituição financeira. O Servidor Marcelo Akyama Florencio tomou a pala- vra para informar que envidará esforços para agendar reunião com a Caixa Econômica e com o Banco Itaú para conhecer os produtos ofertados por essas instituições. A Senhora Márcia Regina Ungarettre ponderou que mesmo que as alterações na Resolução nº 3.922/2010 se efetivem, cabe alinhamento com a Secretaria de Finanças sobre a matéria. Todos participantes concordaram. Dando prosseguimento, a Servidora Valéria Apa- recida Catossi Madeira informou que aproximadamente R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) atualmente aplicados pelo IPREM, devem ser devolvidos a Prefeitura de São Paulo. A Servidora Rosister Fátima Vaz Oliveira sugeriu que esses valores fossem regularizados neste mês de setembro de 2020. Todos participantes concordaram. Por último, a Senhora Márcia Regina Ungarettre solicitou que fosse agendada reunião com o Banco do Brasil para apresentação dos produtos finan- ceiros disponíveis para eventual aplicação pelo IPREM. Assim, todos os documentos citados nesta ata estarão disponíveis no site do IPREM e no processo SEI nº 6310.2019/0003765-5 con- forme resolução CMN nº 3.922 de 2010. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Bruno Leme Ferreira da Silva, secretário, digitei e assino com os membros presentes do Comitê.

Marcia Regina Ungarettre
Presidente do Comitê de Investimentos
Gestora dos Recursos do RPPS
IPREM-SP
Marcelo Akyama Florencio
Membro do Comitê de Investimentos
IPREM-SP
Roberto Augusto Baviera
Membro do Comitê de Investimentos

Secretaria Municipal das Subprefeituras - SP
Valéria Aparecida Catossi Madeira
Membro do Comitê de Investimentos
IPREM-SP
Stephanie Priscilla Oliveira e Silva
Membro do Comitê de Investimentos
IPREM-SP
Rosister Fátima Vaz Oliveira
Diretora da Divisão de Finança e Contabilidade
IPREM- SP
Bruno Leme Ferreira da Silva
Secretário do Comitê de Investimentos
IPREM-SP

APURAÇÃO PRELIMINAR

Processo SEI n.º 6310.2020/0002237-4.
À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o Relatório de Apuração juntado à fl. 032700375, DETERMINO o arquivamento do processo, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto n.º 43.233/2003.

BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2020/0002236-6 - MANOEL DURVAL MARTINS DE ARAÚJO - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 03/08/2020.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2019/0003276-9 - PASCHOAL SCHIAVONE NETO - À vista das informações, documentos apresentados e relatório da Seção de Assistência Social, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 021982772, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso IV da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municip- al Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I ,§1º, e artigo 5º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2020/0001667-6 - WALDOMIRO DOS SANTOS MELO - PROCURADOR: Jainaina Silva Melo - À vista das infor- mações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constan- te no documento SEI nº 029880286, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

97/2020 - CMSP – MARILDA DE PAULA CAMARGO – RF(s): 22.998 – CTC(s) nº(s) 1208 e 1209/IPREM/2020 emitida(s) em 29/06/2020;

141/2020 - CMSP – UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO – RF(s): 23.709 – CTC(s) nº(s) 1270,1271 e 1272/IPREM/2020 emitida(s) em 08/07/2020;

6016.2020/0064576-4 - PMSP – TEREZINHA BRIZOTI – RF(s): 684.724.2-01 - CTC(s) nº(s) 1487/IPREM/2020 emitida(s) em 27/08/2020;

6016.2020/0065550-6 - PMSP – SANDRA GOMES DA SIL- VA – RF(s): 669.365.2-01 e 669.365.2-02 - CTC(s) nº(s) 1458 e 1459/IPREM/2020 emitida(s) em 17/08/2020;

6016.2019/0076979-8 - PMSP – MARILICE XAVIER – RF(s): 536.417.5-01 e 536.417.5-02 - CTC(s) nº(s) Nº 1467 e 1468/ IPREM/2020 emitida(s) em 27/08/2020;

6013.2020/0004280-0 - PMSP – ELLEM CRISTINA MORAES DE ARAUJO SPERANZINI – RF(s): 574.171.8-04 - CTC(s) nº(s) 1479/IPREM/2020 emitida(s) em 27/08/2020

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emi- tidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2010-0.016.696-8 - PMSP – SANDRA GOMES DA SILVA – RF(s): 669.365.2-01 e 669.365.2-02 – CTC(s) nº(s) 479 e 480/ IPREM/2011 publicada(s) em 23/03/2011.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

ATA DE PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção dos Conselheiros Representantes dos Usuários do Serviço público do Conselho de Usuários do Serviço Público da Cidade de São Paulo – CONDEUSP, criada através da Portaria nº 101/CGM-G/2020 de 20 de maio de 2020, com base na consolidação das avaliações realizadas por seus membros, dos candidatos regularmente inscritos no processo seletivo, e considerando as regras estabelecidas nos Editais de Chamamento Público CGM nº 01/2020 e 02/2020 e deliberações da Comissão de Seleção, referendam a primeira etapa do processo seletivo e proclamam, neste ato, o resultado da segunda etapa (final) do processo de seleção dos Conselhei- ros aprovados, na condição de titulares, 1º e 2º Suplentes nas respectivas áreas de representação, abaixo relacionados:

ZELADORIA E URBANISMO

Titular: Erwin André Liebl

1º Suplente: Silvio Pereira e Silva

2º Suplente: Leonardo Henriques Silva

TRANSPORTE E MOBILIDADE

Titular: Alexandrer Gonçalves de Matos

1º Suplente: Fernando Herren Fernandes Aguilhar

2º Suplente: Thiago Guimarães Rodrigues

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Adriano Abdo

1º Suplente: Esdras Barbosa da Silva

2º Suplente: Carlos Eduardo Silva Rocha

SAÚDE

Titular: Flávia Silveira dos Santos Cabral

1º Suplente: Maria Cristina Mirasevich

2º Suplente: Felipe Sampieri Iglesias

EMPREENDEDORISMO E LICENCIAMENTO

Titular: Paulo José de Carvalho Nunes

1º Suplente: Luiz Augusto Casseb Nahuz

2º Suplente: Geraldo Aparecido Borin

EDUCAÇÃO

Titular: Ailton Ferreira dos Santos

1º Suplente: Juliano Stevenson de Araújo Pinto:

2º Suplente: não preenchimento da vaga, por ausência de candidatos inscritos regularmente

SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Titular: Aries Gonçalves

1º Suplente: Érico Della Gatta

2º Suplente: Thainá Oliveira N. da Silva

Conforme deliberação prévia da Comissão, nas hipóteses em que tenha ocorrido empate, constituiu critério de desem- pate, as idades dos candidatos, com prevalência para a maior idade.

Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão, com base nas atribuições estabelecidas pela Portaria CGM-G nº 101/20, referendam e ratificam as etapas do processo de sele- ção, proclamando neste ato o Resultado do Processo Seletivo,

através da presente Ata, que segue assinada, digitalmente, por todos seus membros.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES

Presidente

Membros integrantes da Comissão (assinatura digital):

Ana Cristina de Souza

Anis Kfouri

Cecília Sandra Magwitz

Elisa Lucas Rodrigues

Elza Paulino da Silva

Juliana Westmann Del Ponte

Leonardo Barbosa Oliveira

Maria de Fátima Marques Fernandes (Presidente)

Maria Lumena Balaben Sampaio

Marinalva da Silva Cruz

"Cabendo recurso no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis após a publicação, conforme estabelecido no item 10.2 do Ins- trumento Convocatório."

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO

DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL DO CONSULTIVO

6032.2020/0000493-6-BRUNO RODRIGUES CALADO. Pedido de ressarcimento de danos fundamentado no Dec. Mun. 57.739/2017. Queda de veículo em valeta decorrente de obra municipal realizada no meio-fio de corredor destinado a transporte coletivo. Ausência de prova do nexo causal. Fatos que fazem pressupor a culpa da vítima. Indeferimento. Consi- derados os elementos da instrução processual e a manifestação da PGM.AJC, e no uso da competência prevista no art. 3º, I, do Dec. Mun. 57.739/2017, **INDEFIRO** o pedido de INDENIZAÇÃO formulado por **Bruno Rodrigues Calado**.

6044.2019/0005870-3-ROSA MARIA BENTO BRANDÃO BICKER. Pedido de ressarcimento. Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3º, inc. I, do Dec.57.739/17 e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da AJC da CGC, que acolho, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pela interessada.

6053.2019/0002716-5-MARIA CRISTINA